REQUERIMENTO Nº376/2019 Parintins, 21 de Outubro de 2019

Requeiro nos termos do artigo 72, do Regimento Interno desta Casa legislativa à Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), no sentido de solicitar atendimento da Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS) na comunidade Rural Menino Deus, na costa do Itaboraí e dá outras providências.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Como sabemos a UBS fluvial Ligia Loyola teve sua viagem inaugural nesse dia 14 de Outubro, no Paraná do espirito Santo do Meio com a presença de médicos especialistas, além de consultas de enfermagens e na área odontológica, o que é de grande importância para a população local, haja visto que nem sempre os moradores tem condições de estarem vindo na cidade para cuidar da sua saúde e da saúde da família.

Diante do exposto, encaminhamos requerimento à Prefeitura de Parintins, por meio as Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), que insira no cronograma a Comunidade Menino Deus do Itaboraí da Costa do Amazonas, espero contar com o apoio dos nobres colegas para com a nossa propositura, que visa melhoria da qualidade de vida da população Parintinense.

S.S Da Câmara Municipal de Parintins, em 21 Outubro de 2019.

Aprovado por unanimidade.

Na Sessão do dia: 21/10/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Gelson Moraes.
Vereador- PSD/AM

Recebido em 21/10/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP